

Tabela de Créditos
Setor de Extensão Unilavras



Atividades Complementares		Carga Horária (hora)	Créditos
Representante de Turma		10	0,5
Monitoria		20	1
Produtos acadêmicos (artigo de divulgação e produtos institucionais validados pelo Núcleo Editorial)			1
Atividades de extensão	Programas e Projetos	40	1
	Cursos e oficinas	20	1
	Eventos	20	1
	Prestação de Serviços	140	1
Disciplinas Extracurriculares			Conforme creditada a disciplina
Núcleos de Estudos	Líder	60	1,2
	Comissão	40	0,8
	Integrantes	20	0,4
Outras Atividades			A Critério do Colegiado

Atenção!!!

Conforme a “RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (*) (**)” e de acordo com o Art. 4º “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;”.

Essa resolução foi implementada no Unilavras para todos os alunos ingressantes partir de 2022/1, com exceção o curso de DIRETO que começou a vigorar a partir de 2020/1 e os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Medicina Veterinária e Psicologia que começaram a vigorar em 2021/1.

Assim, para integralização das atividades curriculares de Extensão os alunos deverão desenvolver 10% da carga horária total do curso, em pelo menos três (3) atividades complementares de diferentes modalidades: Congressos, Seminários, Simpósio, Workshop, Fórum, Debate, Mesa-redonda, Palestra, Cursos, Atividades Complementares etc...